



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO

~~RESOLUÇÃO Nº. 004/2007~~

**REVOGADA**

~~O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;~~

~~CONSIDERANDO o que consta do Protocolado Nº. 021268/2006-08;~~

~~CONSIDERANDO ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Décima Primeira Sessão Ordinária realizada no dia 25 de junho de 2007.~~

~~R E S O L V E:~~

~~Art. 1º. Todos os concursos serão realizados para o regime de dedicação exclusiva. Todos os concursos serão realizados sob a tutela da cláusula de barreira (no Edital e posteriormente no Contrato). Todos os concursos serão realizados sem nenhuma especificação adicional em relação ao Art. 3º da Resolução Nº.43/2001.~~

~~Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.~~

~~Sala das Sessões, 25 de junho de 2007.~~

~~RENATO PIROLA  
PRESIDENTE~~